## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO N°76, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

CAGEUUI-RO

Prot. 22. 35. 3ag.

Data Milling

ALTERA O ART. 146 DA RESOLUÇÃO N°27, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art.1° Alterar o art.146 da Resolução n°27, de 5 de novembro de 2007, que PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art.146. As Sessões Plenárias Ordinárias realizar-se-ão preferencialmente as segundas-feiras, às 19h e terão duração de até 4(quatro) horas.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACEOUI, em 4 de abril de 2024.

 $\mathcal{M}$ 

Ver. ARTHUR BUMPEL JOANELLA

Presidente

Ver. ALEX WANCURA

Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia

Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"